



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

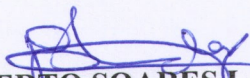
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 80/2024

**“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL
DULCINEIA DUARTE DA SILVA”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede a servidora municipal **DULCINEIA DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 05 (cinco) dias, com início no dia 05 de março de 2024 e término no dia 09 de março de 2024, conforme atestado médico apresentado.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos
05 dias do mês de março de 2024.**


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.